



000336

A

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.442.270/0001-15 DUNS®: 905494217
Razão Social: CAPANEMA INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: CIA INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/12/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	16/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/04/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/02/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2023 (*)
-----------	----------------

000000



000337

po

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/01/2025 16:51:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAPANEMA INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **01.442.270/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000384

100000





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01442270000115

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

000338

fo

11.11.61
888300

0080 000339

COTAÇÃO DE PREÇOS	
RAZÃO SOCIAL	CAPANEMA INFORMAICA LTDA
CNPJ	014422700001-15
ENDEREÇO	AV ESPIRITO SANTO 816
CONTATO	ALESSANDRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS CORRELATOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
1	<p>FURADEIRA/PARAFUSADEIRA A BATERIA C/ 2 BATERIAS. Características mínimas: – Engrenagem com 2 velocidades. – Gatilho de velocidade variável. – Mandril para brocas de 1,5mm a 10mm. – Torque suave 14nm. – Torque duro 30nm. – Rotação de 0 a 1500rpm. – Incluso: mala para transporte, 2 baterias 12v 2a, carregador 12v profissional. Marca/modelo de referência: Bosh GSR 120-li 06019G80E2-000</p>	1	UN		
2	<p>LATA LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO AEROSOL MULTIUSO, 500ML. Características mínimas: – Com bico de fácil aplicação. – Não podendo agredir plásticos e borrachas. – Dielétrico. – Lata de, no mínimo, 500ml. Marca de referência: WD-40®, similar ou de melhor qualidade</p>	15	UN	R\$63,90	R\$958,50
3	<p>MALETA PARA FERRAMENTAS 18" POLEGADAS. Características mínimas: – Reforçada com bolsos laterais e com alça transversal de peito. – Fabricada em lona de alta qualidade e durabilidade. Marca/modelo de referência: MTX 902529</p>	2	UN	R\$119,00	R\$ 238,00
4	<p>NOBREAK. Características mínimas: – 2600va/1560w; – nobreak microcontrolado ARM Cortex-M4; – controlador RISC; – memória flash interna de onda senoidal, true-rms;</p>	1	UN		

000340

PO

	<ul style="list-style-type: none"> - 8 tomadas de (6x10a e 2x20A); - 120V e 220V Configurável; - 8 estágios de regulação; - tempo de acionamento do inversor menor que 0,8ms; - mínimo 2 baterias estacionaria 12V 58A; - com proteção: contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, contra subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, contra descarga profunda de bateria, contra surtos de tensão; - Sinalização visual através de display LCD no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga; - gabinete metálico com pintura epoxi e Rodízios Giratórios. <p>Marca/modelo de referência: NHS n Nobreak Laser Senoidal (GIII 2600VA c/2 Baterias 58Ah/12V-Bivolt/120V/USB), similiar ou de melhor qualidade.</p>				
5	<p>NOBREAK. Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1500va/750w; - nobreak microprocessado; - controlador risc; - memória flash interna de onda semi-senoidal, true-rms; - 8 tomadas de 10a; - tempo de acionamento do inversor menor que 0,8ms; - mínimo 2 bateria estacionaria 12v 7a, com proteção: contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, contra subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, contra descarga profunda de bateria, contra surtos de tensão, sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga; - gabinete abs alta resistência. <p>Marca/modelo de referência: NHS nobreak compact plus 4 (1500va/2b.7ah), similiar ou de melhor qualidade.</p>	30	UN		
6	<p>NOBREAK. Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 700va/350w; - nobreak microprocessado; - controlador cisc; - memória flash interna de onda semi-senoidal; - 6 tomadas de 10a; - tempo de acionamento do inversor menor que 0,8ms; - mínimo 1 bateria 12v 7a, com proteção: contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, contra subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, contra descarga profunda de bateria, contra surtos de tensão, sinalização visual através de três leds no 	60	UN		

10

	<p>painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga;</p> <ul style="list-style-type: none"> - gabinete de alta resistência. <p>Marca/modelo de referencia: NHS nobreak mini 4 bivolt (700va/b.7ah), similiar ou de melhor qualidade.</p>				
7	<p>PLACA DE VÍDEO. Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4352 processadores gráficos; - clock 2625mhz; - bus peie 4.0; - 16gb de memória gráfica gddr6; - bandwidth 128bit; - clock de memória 18gbps; - padrão de conexões 1 porta hdmi 2.1a; - 3 portas diplayport 1.4a; - real-time ray tracing 3ª geração; - minimo triplo fan para arrefecimento; - 1 conector de energia 12v padrão 8 pinos. <p>Marca/modelo de referência: MSI GeForce RTX™ 4060 Ti VENTUS 3X 16G OC, similiar ou de melhor qualidade.</p>	10	UN		
8	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA. Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4000 lumens dlptm; - suporte de resolução UXGA (1200p); - relação de contraste 16000:1; - potencia da luz 240w; - distância de projeção 0.91-9.07; vertical +/- 30 graus desvio da projeção tamanho da imagem 320" a 9.07m de distancia; - conexões: 2 hdmi 1.4a, 2 VGA, usb tipo a A, LAN; - fonte de energia bivolt; - ruído acústico 32 dba; - acessórios: controle remoto, cabo de força, cabo hdmi. <p>Marca/modelo de referência: Epson PowerLite 119W 3LCD WXGA, similiar ou de melhor qualidade.</p>	7	UN		
9	<p>SOPRADOR/ASPIRADOR 680W. Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com controle de velocidade (RPM 0 - 16.000/min); - Função de assoprar e aspirar; - Voltagem 127v; - Com bico para aspiração e coletor de pó. - Vonder SAV 680 elétrico 680W 127V. 	2	UN	R\$438,50	R\$ 877,00
10	<p>TELEFONE SEM FIO PRETO. Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - limite de frequências 1,91ghz a 1,92ghz sistema dect; - display lcd iluminado; - deve utilizar baterias recarregáveis modelo ni-mh (aaa x 2); - duração de até 10 horas em conversação. 	15	UN		

000342
H

Marca/modelo de referência: Elgin TSF8001, similiar ou de melhor qualidade.				
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 2.073,50

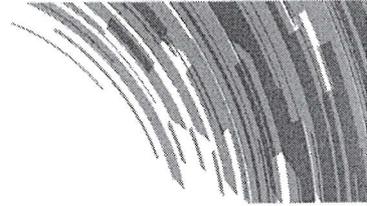
Capanema/PR, 01 de JANEIRO de 2025.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

gov.br Documento assinado digitalmente
DILCE MARIA TUBIANA
Data: 03/01/2025 07:39:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Av. Espírito Santo, 816
CEP:85760-000 - Capanema - PR
CNPJ:01.442.270/0001-15
IE:90114349-80
(46)3552-1320 - (46)98401-3062
comercial@ciabr.com.br



MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, o(a) CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA -ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.442.270/0001-15, sediado(a) no seguinte endereço: AV ESPÍRITO SANTO, nº 816, bairro: CENTRO, CEP: 85760-000, no Município de CAPANEMA PR, com o seguinte endereço eletrônico: comercial@ciabr.com.br, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46)984013062, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). DILCE MARIA TUBIANA, CPF Nº 004.639.899-61, com função de: ADMINISTRADORA, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

CAPANEMA..., .20..., .DEZEMBRO... de 2024.

Local e Data

DIL

gov.br

Documento assinado digitalmente

DILCE MARIA TUBIANA
Data: 03/01/2025 07:35:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RA)



888888

000000

000000

000000

000000

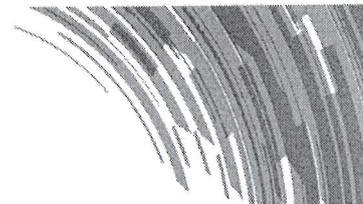


000344

60



Av. Espírito Santo, 816
CEP:85760-000 - Capanema - PR
CNPJ:01.442.270/0001-15
IE:90114349-80
(46)3552-1320 - (46)98401-3062
comercial@ciabr.com.br



MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA TÉCNICA

Pregão nº 57/2024

O(A) CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.442.270/0001-15, sediado(a) no seguinte endereço: AV ESPÍRITO SANTO, nº 816, bairro: CENTRO, CEP:85760-00, no Município de CAPANEMA, com o seguinte endereço eletrônico: comercial@ciabr.com.br, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 984013062, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). DILCE MARIA TUBIANA, CPF Nº 004.639.899-61, com função de: ADMINISTRADORA, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia técnica contratual do objeto da contratação, previsto no Edital do Pregão indicado em epígrafe, conforme descrição dos itens que constam no termo de referência, pelo prazo de 12(DOZE) meses, contados do recebimento definitivo do objeto e após o escoamento do prazo da garantia legal prevista no CDC, sendo que durante o período de garantia técnica, sempre através de representantes autorizados, realizará as substituições e reparos necessários decorrentes de anomalia, vício ou defeito, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características operacionais ou estéticas, no prazo previsto no Termo de Referência, contado da notificação do problema por parte do Fiscal da Contratação ou Secretaria Municipal interessada, sem qualquer ônus para o Município de Capanema.

CAPANEMA....., ..20.....DEZEMBRO..... de 2024.

Local e Data

DILCE MARIA TUBIANA

(ADMINISTRADORA)

CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA-ME

Documento assinado digitalmente

gov.br

DILCE MARIA TUBIANA

Data: 03/01/2025 07:35:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

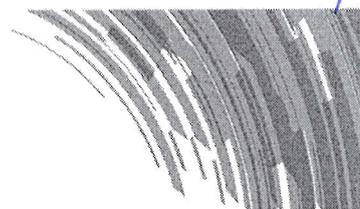
INFORMÁTICA & TECNOLOGIAS

1120000

000345



Av. Espírito Santo, 816
CEP:85760-000 - Capanema - PR
CNPJ:01.442.270/0001-15
IE:90114349-80
(46)3552-1320 - (46)98401-3062
comercial@ciabr.com.br



MODELO DE DECLARAÇÃO SUPORTE TÉCNICO

Pregão nº 57/2024

O(A) CAPANEMA INFORMÁTICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.442.270/0001-15, sediado(a) no seguinte endereço: AV ESPÍRITO SANTO, nº 816, bairro: CENTRO, CEP:85760-000, no Município de CAPANEMA PR, com o seguinte endereço eletrônico: comercial@ciabr.com.br, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 984013062, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). DILCE MARIA TUBIANA, CPF Nº 004.639.899-61, com função de: ADMINISTRADORA, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, DECLARA que dispõe de assistência técnica autorizada, caso seja necessário para a manutenção preventiva ou corretiva do objeto da contratação, nos termos exigidos no Termo de Referência. .

CAPANEMA....., 20....., DEZEMBRO..... de 2024.

Local e Data

CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA-ME

DILCE MARIA TUBIANA (ADMINISTRADORA)



gov.br

Documento assinado digitalmente
DILCE MARIA TUBIANA
Data: 03/01/2025 07:35:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

888888
888888

000346

to



Av. Espírito Santo, 816
CEP:85760-000 - Capanema - PR
CNPJ:01.442.270/0001-15
IE:90114349-80
(46)3552-1320 - (46)98401-3062
comercial@ciabr.com.br



MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*) EXCLUSIVO PARA PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, o(a) CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.442.270/0001-15, sediado(a) no seguinte endereço: AV ESPÍRITO SANTO, nº 816, bairro: CENTRO, CEP: 85760-000, no Município de CAPANEMA PR, com o seguinte endereço eletrônico: comercial@ciabr.com.br, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 984013062, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ALESSANDRO PÔNCIO, CPF Nº 025.827.059-42, com função de: GERENTE ADMINISTRADOR, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA-ME) perante o Município de Capanema/PR, no que se referir ao presente PREGÃO nº 57/2024, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases e etapas do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

DILCE MARIA TUBIANA



Documento assinado digitalmente

gov.br

DILCE MARIA TUBIANA
Data: 03/01/2025 07:35:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

11-11-11

288000

2

11-11-11

288000

2

11-11-11

288000

2

11-11-11

288000

2

11-11-11

288000

2

11-11-11

288000

2

11-11-11

288000

2



Av. Espírito Santo, 816
CEP:85760-000 - Capanema - PR
CNPJ:01.442.270/0001-15
IE:90114349-80
(46)3552-1320 - (46)98401-3062
comercial@ciabr.com.br



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O(A) CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.442.270/0001-15, sediado(a) no seguinte endereço: AV ESPÍRITO SANTO, nº 816, bairro: CENTRO, CEP:85760-000, no Município de CAPANEMA PR, com o seguinte endereço eletrônico: comercial@ciabr.com.br, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 984013062, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). DILCE MARIA TUBIANA, CPF Nº 004.639.899-61, com função de: ADMINISTRADORA, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, propõe fornecer ao Município de Capanema/PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão nº 57/2024 e seus anexos, conforme abaixo discriminado:

1. Item/Lote xxxx
2. Especificações de cada item.
3. Quantidade de cada item.
4. Marca e/ou modelo de cada item.
5. Valor unitário e total de cada item;
6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem o processo de contratação.
7. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem o processo de contratação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
 - 7.1. Se este modelo for utilizado para a confecção da proposta inicial, indicar que a validade da proposta inicial não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

CAPANEMA...,20, DEZEMBRO... de 2024.

CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA-ME

DILCE MARIA TUBIANA (ADMINISTRADORA)

gov.br
Documento assinado digitalmente
DILCE MARIA TUBIANA
Data: 03/01/2025 07:39:57-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

888888

11.11.11

000348

h



Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 0109/1996

O Município de Capanema, conforme protocolo nº PRP1512552350 de 25 de Novembro de 2015 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **CAPANEMA INFORMATICA LTDA - ME**

CNPJ/CPF: 01.442.270/0001-15

Inscrição Municipal: 18180

Nome Fantasia: **CIA INFORMÁTICA**

Localização: AV ESPÍRITO SANTO, 816 - CENTRO Capanema - PR CEP: 85760000

Atividades

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade.
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

Este Alvará possui validade IDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

Observações:

- 1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Funcionamento, em lugar bem visível e o exhibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.
- 2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Capanema, 01 de Outubro de 2024

Autenticação: C2HJX35TZZXM8E2RG

818400

0281000349
10

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ nº 01.442.270/0001-15

Folha 01

Os signatários deste instrumento:

1. DILCE MARIA TUBIANA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 004.639.899-61, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.739.304-5 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Botucaris, nº 768, Centro, CEP 85760-000;
2. VICENTE TUBIANA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 090.798.660-91, portador do Documento de Identidade RG nº 10.551.880-3 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Botucaris, nº 768, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME, com sede na Avenida Espírito Santo, nº 816, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203464536 em 18/09/1996 e a última alteração sob nº: 20107635801 em 17/12/2010, resolvem alterar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Quarta Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social Comércio Varejista de Equipamentos Eletrônicos, Materiais para Escritório, de Informática, Comunicação, Implantação de Sistemas e Programas, Assistência em Telecomunicações, Telefonia, Desenvolvimento de Marketing e Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (Livraria), passando a ser: (CNAE – 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (CNAE – 4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (CNAE – 4752-1/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, (CNAE – 4759-8/99) Comércio varejista de sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção, (CNAE – 4754-7/01) Comércio varejista de móveis, (CNAE – 4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria, (CNAE – 6209-1/00) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (CNAE – 9512-6/00) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, (CNAE – 7319-0/04) Consultoria em publicidade e (CNAE – 8020-0/01) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Quarta Alteração do Contrato Social Consolidado, passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (CNAE – 4753-9/00) Comércio varejista especializado de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 10:41 SOB Nº 20156567164.
PROTOCOLO: 156567164 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156567164. NIRE: 41203464536.
CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

1018 000350

yo

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ nº 01.442.270/0001-15

Folha 02

eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (CNAE – 4752-1/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, (CNAE – 4759-8/99) Comércio varejista de sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção, (CNAE – 4754-7/01) Comércio varejista de móveis, (CNAE – 4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria, (CNAE – 6209-1/00) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (CNAE – 9512-6/00) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, (CNAE – 7319-0/04) Consultoria em publicidade e (CNAE – 8020-0/01) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Quarta Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava o valor e a distribuição do Capital: O valor do Capital que era R\$ 8.000,00 (oito mil reais) é elevado para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com o aumento de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) nas seguintes formas e condições: R\$ 11.390,00 (onze mil trezentos e noventa reais) com a utilização de Reservas de Lucros Contabilizados na empresa no ano de 2015 pela sócia DILCE MARIA TUBIANA e R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais) com a utilização de Reservas de Lucros Contabilizados na empresa no ano de 2015 pelo sócio VICENTE TUBIANA.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Quarta da Quarta Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de Capital Social passa a ter a seguinte redação: O capital será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R\$
DILCE MARIA TUBIANA	67%	16.750	16.750,00
VICENTE TUBIANA	33%	8.250	8.250,00
TOTAL	100%	25.000	25.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 10:41 SOB Nº 20156567164.
PROTOCOLO: 156567164 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156567164. NIRE: 41203464536.
CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

000351
Jo

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ nº 01.442.270/0001-15

Folha 03

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ nº 01.442.270/0001-15
41203464536 em 18/09/1996

1. DILCE MARIA TUBIANA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 004.639.899-61, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.739.304-5 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Botucaris, nº 768, Centro, CEP 85760-000;
2. VICENTE TUBIANA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 090.798.660-91, portador do Documento de Identidade RG nº 10.551.880-3 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Botucaris, nº 768, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME, com sede na Avenida Espírito Santo, nº 816, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203464536 em 18/09/1996 e a última alteração sob nº: 20107635801 em 17/12/2010, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Espírito Santo, nº 816, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é (CNAE – 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (CNAE – 4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (CNAE – 4752-1/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, (CNAE – 4759-8/99) Comércio varejista de sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção, (CNAE – 4754-7/01) Comércio varejista de móveis, (CNAE – 4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria, (CNAE – 6209-1/00) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (CNAE – 9512-6/00) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, (CNAE – 7319-0/04) Consultoria em publicidade e (CNAE – 8020-0/01) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 10:41 SOB Nº 20156567164.
PROTOCOLO: 156567164 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156567164. NIRE: 41203464536.
CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

128800
000352

Jo

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ nº 01.442.270/0001-15

Folha 04

totalmente integralizado e dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R\$
DILCE MARIA TUBIANA	67%	16.750	16.750,00
VICENTE TUBIANA	33%	8.250	8.250,00
TOTAL	100%	25.000	25.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 1996, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pela sócia DILCE MARIA TUBIANA, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 10:41 SOB Nº 20156567164.
PROTOCOLO: 156567164 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156567164. NIRE: 41203464536.
CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ nº 01.442.270/0001-15

Folha 05

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

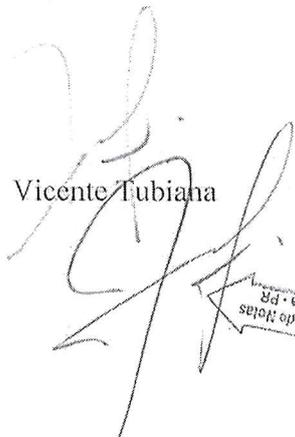
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em via única.

Capanema - PR, 21 de Outubro de 2015.

Labellato de Notas
Capanema - PR


Dilce Maria Tubiana


Vicente Tubiana

Labellato de Notas
Capanema - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 10:41 SOB Nº 20156567164.
PROTOCOLO: 156567164 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156567164. NIRE: 41203464536.
CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

000354

h



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° zexpc.9F2yn.qCx9G, Controle: rCybq.G0sD
Consulte esse selo em <http://Wunarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de DILCE MARIA TUBIANA e VICENTE TUBIANA, do que dou fé.

Capanema-PR, 21 de outubro de 2015, às 14:16:23 horas.

Em Teste da Verdade.

Lella da Silva Pedrosa
Lella da Silva Pedrosa - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 10:41 SOB N° 20156567164.
PROTOCOLO: 156567164 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156567164. NIRE: 41203464536.
CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000355

Jo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.442.270/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAPANEMA INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA INFORMATICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ESPIRITO SANTO	NÚMERO 816	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 5521-320
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/12/2024 às 08:25:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

098352

000356

6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAPANEMA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.442.270/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:59 do dia 04/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2025.

Código de controle da certidão: **434C.F210.E89F.BA5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000000

0000



000357



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

h

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAPANEMA INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **01.442.270/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:15 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2025.

Código de controle da certidão: **FA44.52A5.E3CB.CF7F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

008833



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000358

Jo

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035552455-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.442.270/0001-15**
Nome: **CAPANEMA INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000328

Voltar

Imprimir

000359

fo



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.442.270/0001-15
Razão Social: CAPANEMA INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 816 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2024 a 28/12/2024

Certificação Número: 2024112904210620819333

Informação obtida em 12/12/2024 08:20:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000000

000360

to



Município de Capanema – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA - SEFAZ
DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 6285/2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/02/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CAPANEMA INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 01.442.270/0001-15

ENDEREÇO: AV ESPÍRITO SANTO, 816 - CENTRO Capanema - PR CEP: 85760000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
18180	90114349 - 80	0109

CNAE/ATIVIDADES

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 7319-0/04 - Consultoria em publicidade, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

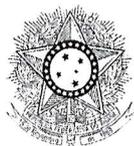
Capanema, 12 de Dezembro de 2024

000360-A
0880 JB

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK <https://capanemapr.equiplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QET4C4X45EQT**

Certidão emitida 12/12/2024 as 08:21:52

Emissor: << Equiplano Público Web >>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000361

b

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAPANEMA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.442.270/0001-15

Certidão nº: 85783258/2024

Expedição: 12/12/2024, às 08:23:40

Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAPANEMA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.442.270/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000321



000362

to

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.935.697/0001-84
Razão Social: FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	20/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/02/2025
Receita Municipal	Validade:	17/03/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

660385



000363

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

70

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/01/2025 08:44:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **55.935.697/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

888800



000364

Handwritten signature

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 55935697000184

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

000000



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: FAP Tecnologia e Soluções LTDA

CNPJ Nº: 55.935.697/000-184

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201686228

ENDEREÇO: Rua 1130, N 365 – QUADRA 228, LOTE22 – SETOR MARISTA – 74180090

TELEFONE: (62) 99986-6394

E-MAIL: faptecnologiagyn@gmail.com

REPRESENTANTE: Frederico da Costa Batista – Diretor Comercial – CPF: 008.312.571-05 / RG: 5213770 SPTC-GO

DADOS BANCÁRIOS: 1) Banco 336 – **C6 BANK** – Ag: 0001

Conta Corrente: 33600220-3

2) Banco 237 – **BRADESCO** – Agência: 1840

Conta Corrente: 0105955-6

DADOS DO AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: Frederico Costa Batista – Diretor Comercial

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casado

RG Nº: 5213770 SPTC-GO **Data de Emissão:** 20/04/2018

CPF: 008.312.571-05

NOME DA EMPRESA: FAP Tecnologia e Soluções LTDA

CNPJ Nº: 55.935.697/000-184

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201686228

ENDEREÇO: RUA 1130 - Nº 365 – Quadra 228 Lote 22 – SETOR MARISTA – 74810-090

TELEFONE: (62) 99986-6394

E-MAIL: faptecnologiagyn@gmail.com

OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao **Município de Capanema - PR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Propomos o Valor Total de R\$32.892,00(trinta e dois mil e oitocentos e noventa e dois reais), para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	NOBREAK 2600VA – CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	UNID	2	CR ENERGIA/KNBE 3000BS - 2BAT 58AH	R\$4.326,89	R\$8652,00
6	NOBREAK 700VA – CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	UNID	60	CR ENERGIA/KSB 700 BS	R\$404,00	R\$24.240,00

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 DIAS

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos, e que os produtos ofertados atendem às especificações contidas no Termo de Referência

Goiânia, 02 de janeiro de 2025

FAP TECNOLOGIA E
SOLUCOES
LTDA:55935697000184

FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA

FREDERICO DA COSTA
BATISTA:00831257105

Assinado de forma digital por FAP
TECNOLOGIA E SOLUCOES
LTDA:55935697000184
Dados: 2025.01.02 17:35:48 -03'00'

Assinado de forma digital por FREDERICO
DA COSTA BATISTA:00831257105
Dados: 2025.01.02 17:35:58 -03'00'

FREDERICO DA COSTA BATISTA

**CATEGORIA: Nobreak – Interativo - SOHO****MODELO: Nobreak Modelo KSB 700BS**

DESCRIÇÃO: Os nobreaks de linha interativa são equipamentos que regulam a tensão corrigindo as oscilações da rede, e em casos de queda de energia atuam num tempo menor que 4ms protegendo e mantendo em funcionamento os equipamentos a eles ligados a partir retorno energia seu retificador atua no sentido de recarregar a bateria do nobreak. Eles também são caracterizados por apresentarem em modo rede a frequência na saída igual à da rede elétrica, porém eles possuem um estabilizador interno. A tensão de saída é corrigida para um valor seguro caso a tensão de entrada varie para valores que possam prejudicar os equipamentos conectados. A linha SOHO, abreviação do termo inglês Small Office-Home Office, é mais específica para ser utilizada em pequenos escritórios, residências e ou microempresas, são equipamentos mais leves para equipamentos que não demandam quantidades de energia em larga escala.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**1. SAÍDA**

- Capacidade de Potência de Saída mínima de 700VA/350W Fator de Potência - 0,7
- Sem Distorção Harmônica
- Tensão Nominal de saída de 115 VAC +-5%
- Eficiência em Carga total mínima de 95%
- Distorção da tensão de saída máxima de +- 3%
- Frequência de saída sincronizada 60 Hz +-5HZ
- Fator de Crista: 5:1
- Tipo de forma da onda: SENOIDAL PURA EM REDE E PWM EM MODO INVERSOR
- Conexões de Saída: 06 TOMADAS PADRÃO ABNT/NBR 14136 10ª
- Tempo de Transferência <0,8ms

2. ENTRADA

- Tensão Nominal de Entrada de 115/127/220VAC AUTOMATICO
- Frequência de entrada: 60 Hz +/- 5HZ
- Tipo de conexão de Entrada: PLUG PADRAO ABNT 1413
- Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,5 metros

3. BATERIA & TEMPO DE OPERAÇÃO

- Bateria selada, chumbo-ácido livre de manutenção, a prova de vazamento 1X 12V 7 A/H
- Carregador tipo "Strong Charger", carrega automaticamente as baterias mesmo com níveis baixos. E mesmo com equipamento desligado recarga bateria em ate 10 horas
- Autonomia mínima a meia carga (350VA/245Watts) de 30 MINUTOS
- Autonomia mínima a carga total (700VA/490Watts) de 15 minutos

4. COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO

- Porta de interface RS 232 + CABO CONVERSOR E Software de gerenciamento
- Mínimo de 01 interface
- Painel de Controle com Display em LED,
- Alarme Sonoro



CR ENERGIA IND E COM LTDA

000368

10

- Fusível de proteção em caixa tipo gaveta com fusível reserva

5. CARATERISTICAS GERAIS

- Estabilizador interno com 4 estágios de regulação
- Filtro de linha interno e circuito desmagnetizador
- Micro processado com microprocessador padrão RISC
- Possui Função TRUE RMS
- Possui sistema de auto teste e autodiagnostico da situação de bateria
- Inversor sincronizado com a rede Sistema PLL e função TRUE RMS Tempo de transferência menor que 8ms
- DC START, permite ser ligado na ausência de rede elétrica, partida a frio
- Pannel de Leds (03) com seguintes indicações: Modo rede; Modo inversor/bateria Final autonomia; Sub e Sobre tensão; Bateria em carga
- Saída para comunicação inteligente
- Chave liga/desliga temporizado para evitar desligamento acidental
- Alarme sonoro que indica uso de baterias no modo inversor
- Proteções: Curto circuito no inversor; Surtos de tensão entre F e N; Sub/sobre tensão da rede elétrica; Sobreaquecimento no inversor e no transformador; Potência excedida com alarmes e desligamento; Descarga total das baterias
- Interativo online
- Gabinete metálico padrão Torre antichama com pintura epóxi preta anticorrosiva, ventilação através convecção natural
- Temperatura de funcionamento de 0 a 40°C
- Sistema próprio de dissipação de calor e ventilação por convecção natural
- Dimensões 16cm Altura 26cm profundidade 9,3 cm Largura
- Peso Bruto 6,5 kg
- Garantia 01 ano Balcão contra todos defeitos de fabricação, peças e bateria



Telefone: (54) 3225-6669

Endereço: Rua Cidade Industrial – Nº 1238 – Caxias do Sul, RS

Site: www.crenergia.com.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FREDERICO DA COSTA BATISTA, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, nascido(a) em 13/04/1990, nº do CPF 008.312.571-05, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA 55, nº 500, APT 1501;QUADRA B19;LOTE 08/9 E 10;EDIF CHABLIS;ANDAR 15;,, Jardim Goiás, CEP: 74810-230;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**, e usará a expressão FAP TCNOLIGIA E SOLUÇÕES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 55, nº 500, QUADRA B19;LOTE 8/9 e 10;ANDAR 15;APT 1501;EDIF CHABLIS;,, JD GOIAS, Goiânia - GO, CEP: 74810230.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES EDIÇÃO DE REVISTAS ATIVIDADES DE RÁDIO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO MUSICAL COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS TREINAMENTO EM INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES EDIÇÃO DE REVISTAS ATIVIDADES DE RÁDIO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO MUSICAL COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS TREINAMENTO EM INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRÁFICA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- CNAE Nº 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
- CNAE Nº 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
- CNAE Nº 2631-1/00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
- CNAE Nº 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos
- CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- CNAE Nº 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- CNAE Nº 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- CNAE Nº 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

000372

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

CNAE Nº 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
 CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes
 CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
 CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
 CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
 CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 5813-1/00 - Edição de revistas
 CNAE Nº 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade
 CNAE Nº 5913-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
 CNAE Nº 5914-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica
 CNAE Nº 6010-1/00 - Atividades de rádio
 CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 CNAE Nº 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
 CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
 CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 CNAE Nº 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
 CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 CNAE Nº 8599-6/03 - Treinamento em informática
 CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
 CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 15/07/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FREDERICO DA COSTA BATISTA	100	500.000,00	100,00
TOTAL:	100	500.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FREDERICO DA COSTA BATISTA** que representará

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

000374

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 15 de julho de 2024

FREDERICO DA COSTA BATISTA
Sócio/Administrador



A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00831257105	FREDERICO DA COSTA BATISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2024 15:45 SOB Nº 52206599440.
PROTOCOLO: 242433626 DE 15/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409981918. CNPJ DA SEDE: 55935697000184.
NIRE: 52206599440. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2024.
FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

011-338008

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA, CNPJ/MF Nº. 55.935.697/0001-84, sediada rua 1130, nº365, Quadra 228; LOTE 22; SETOR MARISTA, Goiânia-GO, CEP: 74.180-090, por intermédio de seu representante legal Sr. Frederico Da Costa Batista, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº5213770 e do CPF nº 00831257105 DECLARA sob as penas da Lei:

Cumpra, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, conforme disposto no art. 63 § 1º da Lei 14.133/2021.
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e lei 14.133/2021.
- A proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
- Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme o caso, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada. Declara, ainda, que não tem nenhum dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, devidamente atualizada, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declarar que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, comprometendo-se ainda a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.
- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto dessa licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações.
- Que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 atendimento à Lei 14.133/21, artigo 63, inciso IV.
- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Goiânia, 10 de Dezembro de 2024

FREDERICO DA COSTA
BATISTA:00831257105

Assinado de forma digital por FREDERICO DA COSTA
BATISTA:00831257105
Data: 2024.12.19 11:32:26 -0300

FREDERICO DA COSTA BATISTA

000000.

878260

000377

h

PORTAL DE
empreendedorGOIÁS

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA		Protocolo: GOC2403367269			
NIRE : 52206599440					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52206599440	CNPJ 55.935.697/0001-84	Data de Ato Constitutivo 15/07/2024	Início de Atividade 15/07/2024		
Endereço Completo Rua 1130, Nº 365, QUADRA228 LOTE 22, SET MARISTA - Goiânia/GO - CEP 74180-090					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES EDICAO DE REVISTAS ATIVIDADES DE RADIO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUCAO MUSICAL COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMISSARIA DE DESPACHOS AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO ATIVIDADE DE DESPACHANTES ADUENEIROS					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FREDERICO DA COSTA BATISTA	CPF/CNPJ 008.312.571-05	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome		CPF	Término do mandato		

000378

558000

JP



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA			Protocolo: GOC2403367269
NIRE : 52206599440			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
FREDERICO DA COSTA BATISTA	008.312.571-05	Indeterminado	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
18/09/2024	20243231636	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2024, às 13:07:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código XFFXDES.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

000379

000379

b

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.935.697/0001-84 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/07/2024
NOME EMPRESARIAL FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R 1130		NÚMERO 365	COMPLEMENTO QUADRA228 LOTE 22	
CEP 74.180-090	BAIRRO/DISTRITO SET MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FAPTECNOLOGIAGYN@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 9866-0394		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2024 às 08:21:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

000330



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.935.697/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 1130	NÚMERO 365	COMPLEMENTO QUADRA228 LOTE 22
----------------------	---------------	----------------------------------

CEP 74.180-090	BAIRRO/DISTRITO SET MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FAPTECNOLOGIAGYN@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9866-0394
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2024 às 08:21:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

329000

000381



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

fo

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.935.697/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2024	
NOME EMPRESARIAL FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 58.13-1-00 - Edição de revistas 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 1130	NÚMERO 365	COMPLEMENTO QUADRA228 LOTE 22	
CEP 74.180-090	BAIRRO/DISTRITO SET MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FAPTECNOLOGIAGYN@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 9866-0394	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2024 às 08:21:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

000332



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.935.697/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 1130	NÚMERO 365	COMPLEMENTO QUADRA228 LOTE 22
----------------------	---------------	----------------------------------

CEP 74.180-090	BAIRRO/DISTRITO SET MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FAPTECNOLOGIAGYN@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9866-0394
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2024 às 08:21:33 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
18 de dezembro de 2024
Luis Silva
Escrivão



000383
Jo

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **55.935.697/0001-84**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás. **NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18/12/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:R\$69,94
Data Receita.....:18/12/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 719250905

40000247192509058624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 18/12/2024 às 10:15:07
Para validar este documento informe o código 4000 0247 1925 0905 8624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

878300



000384

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.896.489/0001-49
Razão Social: L.E.T SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: L.E.T SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/02/2025
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2025
-----------	------------

128800



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000385

10

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/01/2025 16:33:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L.E.T SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **57.896.489/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000382



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 57896489000149

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

000386

to

000826

000387

10

L.E.T SOLUCOES LTDA

AO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão eletrônico N° 90057/2024

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Pregão eletrônico apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) do Pregão eletrônico N° 90057/2024 , conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
7	Marca: INNO3D Modelo: N406T2-16D6X-178055N Núcleos CUDA: 4352 GPU: NVIDIA® GeForce RTX™ 4060 Ti Interface: PCI-E 4.0 X8 Clock: Boost: 2595 MHz Base: 2310 MHz Velocidade de memória: 18 Gbps Tamanho de Memória: 16GB GDDR6 Interface de memória: 128-bit Largura de banda da memória: 288 GB/seg Entradas: 3 x DisplayPort 1.4a 1 x HDMI 2.1a Suporte HDCP: 2.3 DirectX: 12 Ultimate OpenGL: 4.6 Conector: 1 x PCIe 8-pin Dimensões: Comprimento: 250 mm Altura: 118 mm Largura: 42 mm	10	3.419,00	34.190,00
TOTAL MÁXIMO				34.190,00

000000



Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para cada item(s) (s) XXXX: **R\$ 3.419,00 (três mil quatrocentos e noventa reis)**.
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: L.E.T SOLUCOES LTDA

Endereço: Q 204 PRACA PARDAL LOTE NUMERO 02 BLOCO A SALA 251 CXPST 6 CEP:
71.939-540

Telefone: 639 99717606

Celular: 639 99717606

Banco: banco brasil Agência: 2721-9 Conta-Corrente: 2209-8

E-mail: edu.camargo.almeida@hotmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: EDUARDO CAMARGO DE ALMEIDA

Endereço: RUA VICENTE REIS 134

CEP: 85.990-000

Cidade: TERRA ROXA PR

CPF: 932.802.031-04

RG: 305.961

Cargo: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Naturalidade: ANAPOLIS GO

Nacionalidade: BRASILEIRO Estado

Civil: SOLTEIRO

e-mail: edu.camargo.almeida@hotmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Terra Roxa PR, 06 janeiro de 2025.

EDUARDO CAMARGO DE ALMEIDA

838300

10/1/20





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000389

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: L.E.T SOLUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFB2400223841

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BRASILIA

Local

25 Outubro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

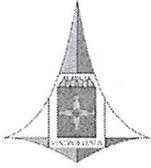


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203277035 em 30/10/2024 da Empresa L.E.T SOLUCOES LTDA, CNPJ 57896489000149 e protocolo DFB2400223841 - 30/10/2024. Autenticação: 30D685AB347F522C709E491BD1E87BE8128C65. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.329-9 e o código de segurança S2E7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

028880



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

000390

Capa de Processo

h

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/161.329-9	DFB2400223841	25/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
932.802.031-04	EDUARDO CAMARGO DE ALMEIDA	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203277035 em 30/10/2024 da Empresa L.E.T SOLUCOES LTDA, CNPJ 57896489000149 e protocolo DFB2400223841 - 30/10/2024. Autenticação: 30D685AB347F522C709E491BD1E87BE8128C65. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.329-9 e o código de segurança S2E7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

000000

100



2

**CONTRATO SOCIAL DE L.E.T
SOLUCOES LTDA**

000391

h

EDUARDO CAMARGO DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 22/09/1981, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 932.802.031-04, identidade: 3059361, órgão expedidor: SESP-TO, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA VICENTE REIS, número 134, bairro JARDIM ALVORADA, município TERRA ROXA - PR, CEP: 85.990-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: L.E.T SOLUCOES LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: QUADRA 204 PRACA PARDAL LOTE, número 02, bairro SUL (AGUAS CLARAS), BLOCO: A; ENTRADA A; SALA: 251; CXPST: 6., município BRASILIA - DF, CEP: 71.939-540.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: A EMPRESA SE TRATA DE UM ESCRITORIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL E SEM ACESSO DE PESSOAS O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA SERA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203277035 em 30/10/2024 da Empresa L.E.T SOLUCOES LTDA, CNPJ 57896489000149 e protocolo DFB2400223841 - 30/10/2024. Autenticação: 30D685AB347F522C709E491BD1E87BE8128C65. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.329-9 e o código de segurança S2E7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10

000000

INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE
FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO
VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E
EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE
MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO
VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA
USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS E
PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE
BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E
TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
DE CACA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO
VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES
BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM DESENVOLVIMENTO DE
PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E
LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO
CUSTOMIZAVEIS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ALUGUEL DE
ANDAIMES ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA DE
VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO RECARGA DE CARTUCHOS
PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE
DISCOS CDS DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS TRANSPORTE
RODOVIARIO DE MUDANCAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA
EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPALSERVICOS
DE REBOQUE DE VEICULOS TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES
DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA
INTERNET PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS
SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET MARKETING DIRETO
SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO
CONDOMINIOS PREDIAIS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E
APOIO ADMINISTRATIVO

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203277035 em 30/10/2024 da Empresa L.E.T SOLUCOES LTDA, CNPJ 57896489000149 e protocolo DFB2400223841 - 30/10/2024. Autenticação: 30D685AB347F522C709E491BD1E87BE8128C65. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.329-9 e o código de segurança S2E7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETARIA-GERAL

000000



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 23/10/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

fo

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
EDUARDO CAMARGO DE ALMEIDA	10.000	R\$ 10.000,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **EDUARDO CAMARGO DE ALMEIDA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

000000



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

Jo

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima -

RETIRADA PRÓ-LABORE



Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único – Além do pró-labore, os sócios poderão retirar mensalmente antecipação de lucros, desde que haja lucro contábil no período, e para isso a empresa poderá levantar Balancetes mensais para apuração do resultado da empresa.

Cláusula Décima Primeira -

JULGAMENTO DAS CONTAS



Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

100000

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Segunda -

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO



Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira -

RÊGENCIA SUPLETIVA



Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.



Cláusula Décima Quarta - A(s) parte(s) eleger(m) o foro BRASÍLIA - DF para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

BRASÍLIA, 23 de outubro de 2024.

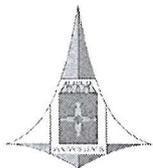
EDUARDO CAMARGO DE ALMEIDA: Sócio/Administrador

000000

2



A



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/161.329-9	DFB2400223841	25/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
932.802.031-04	EDUARDO CAMARGO DE ALMEIDA	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL



000000



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L.E.T SOLUCOES LTDA, de NIRE 5320327703-5 e protocolado sob o número 24/161.329-9 em 30/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53203277035, em 30/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
932.802.031-04	EDUARDO CAMARGO DE ALMEIDA	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
932.802.031-04	EDUARDO CAMARGO DE ALMEIDA	30/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/10/2024



Documento assinado eletronicamente por FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 30/10/2024, às 10:03.



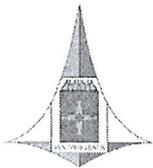
A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucisdf.gov.br) informando o número do protocolo 24/161.329-9.



000000

11/11/11





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

000398

JK

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília, quarta-feira, 30 de outubro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203277035 em 30/10/2024 da Empresa L.E.T SOLUCOES LTDA, CNPJ 57896489000149 e protocolo DFB2400223841 - 30/10/2024. Autenticação: 30D685AB347F522C709E491BD1E87BE8128C65. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.329-9 e o código de segurança S2E7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETARIA GERAL

pág. 10/10

000000

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000399

10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.896.489/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/10/2024
NOME EMPRESARIAL L.E.T SOLUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L.E.T SOLUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q 204 PRACA PARDAL LOTE	NÚMERO 02	COMPLEMENTO BLOCO A ENTRADA A SALA 251 CXPST 6	
CEP 71.939-540	BAIRRO/DISTRITO SUL (AGUAS CLARAS)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDU.CAMARGO.ALMEIDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 9971-7606/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/10/2024 às 10:06:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

00000000

000400

A

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.896.489/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2024
NOME EMPRESARIAL L.E.T SOLUCOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q 204 PRACA PARDAL LOTE	NÚMERO 02	COMPLEMENTO BLOCO A ENTRADA A SALA 251 CXPST 6
CEP 71.939-540	BAIRRO/DISTRITO SUL (AGUAS CLARAS)	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF	ENDEREÇO ELETRÔNICO EDU.CAMARGO.ALMEIDA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (63) 9971-7606/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/10/2024 às 10:06:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

005000
161-10

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.896.489/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2024
NOME EMPRESARIAL L.E.T SOLUCOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-03 - Marketing direto 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q 204 PRACA PARDAL LOTE	NÚMERO 02	COMPLEMENTO BLOCO A ENTRADA A SALA 251 CXPST 6
CEP 71.939-540	BAIRRO/DISTRITO SUL (AGUAS CLARAS)	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF	TELEFONE (63) 9971-7606/ (0000) 0000-0000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDU.CAMARGO.ALMEIDA@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000401

10

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/10/2024 às 10:06:09 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

000000

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000402

h

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

000000



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000403

16

CERTIDÃO Nº: 6462667

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

L.E.T SOLUCOES LTDA, CNPJ: 57.896.489/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de novembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0081498079



000000

L.E.T SOLUCÕES

DECLARAÇÃO UNIFICADA

000404

h

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão nº: 57/2024 Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS CORRELATOS, COM ADOÇÃO DO sistema de registro de preços

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de **L.E.T SOLUCOES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 57.896.489/0001-49, sediado(a) no seguinte endereço: Q 204 PRACA PARDAL BLOCO A SALA 251 CXPST 6 nº 02, bairro: SUL (AGUAS CLARAS), CEP: 71.939-540, no Município de AGUAS CLARAS DF, com o seguinte endereço eletrônico: edu.camargol.almeida@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: 63 99971-7606, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). EDUARDO CAMARGO DE ALMEIDA, CPF Nº 932.802.031-04 com função de: DIRETOR, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA:**

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de fiscalização, de medição, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las e de exigir o seu cumprimento;
- c) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontrem, ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- e) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- f) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou

CNPJ: 57.896.489/0001-49

e-mail: edu.camargol.almeida@hotmail.com Contato
(63) 99971-7606

000000

L.E.T SOLUCÕES

fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- g) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;
- h) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- i) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- j) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- k) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- l) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- m) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- n) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- o) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação;
- p) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente;
- q) ciência de que as vedações indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” também são aplicadas:
 - (i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
 - (ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou

CNPJ: 57.896.489/0001-49

e-mail: edu.camargo.almeida@hotmail.com Contato

(63) 99971-7606

201008

L.E.T SOLUCÕES

sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

- (iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
- 1 - **E-mail:** edu.camargo.almeida@hotmail.com
- 2 - **Telefone:** 639 99717606
- 3 - **Whats App:** 639 99717606
- 4 - **Telegram:** 639 99717606
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Terra roxa PR, 06, janeiro de 2025

EDUARDO CAMARGO DE ALMEIDA

Responsável técnico



Documento assinado digitalmente
EDUARDO CAMARGO DE ALMEIDA
Data: 07/01/2025 01:55:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CNPJ: 57.896.489/0001-49

e-mail: edu.camargo.almeida@hotmail.com Contato
(63) 99971-7606

000000



000407

fo

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.231.651/0001-98 DUNS®: 944059095
Razão Social: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: NEW OESTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/02/2025
Receita Municipal	Validade:	30/01/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------

701000



000408

10

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/01/2025 11:03:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA**
CNPJ: **23.231.651/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

805000

PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: NEW OESTE INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 23.231.651/0001-98 / 9070702123
REPRESENTANTE e CARGO: JOÃO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA – ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 114.273.079-46 – 105274947 SESP-PR
ENDEREÇO e TELEFONE: AV. 1º DE MAIO Nº 740- CENTRO – SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR
CONTATO LOJA: 4599831-1232
CONTATO FINANCEIRO: 45 99806-8376

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA-MODELO	V.UNITARIO	V.TOTAL
08	PROJETOR MULTIMÍDIA. Características mínimas: – 4000 lumens dlptm; – suporte de resolução UXGA (1200p); – relação de contraste 16000:1; – potencia da luz 240w; – distância de projeção 0.91-9.07; vertical +/- 30 graus desvio da projeção	7	EPSON-powerlite	R\$ 5.600,00	R\$ 39.200,00

000410

fo


New Oeste
 Informática do Brasil

	tamanho da imagem 320" a 9.07m de distancia; – conexões: 2 hdmi 1.4a, 2 VGA, usb tipo a A, LAN; – fonte de energia bivolt; – ruído acústico 32 dba; – acessórios: controle remoto, cabo de força, cabo hdmi. Marca/modelo de referência: Epson PowerLite 119W 3LCD WXGA, similar ou de melhor qualidade.				
--	--	--	--	--	--

- Valor total: R\$ 39.200,00 (TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 DIAS

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos, e que os produtos ofertados atendem às especificações contidas no Termo de Referência


New Oeste
 Informática do Brasil

 Telefone: (45) 3541-3982
 Celular/Whatsapp: (45) 99831-1232
 E-mail: newoeste@gmail.com
 Site: www.NewOesteInformatica.com.br

 Endereço:
 Av. 1º de maio, 740 - Centro
 Santa Terezinha de Itaipu-PR
 CEP: 85675-000

CNPJ: 21.233.061/0001-42 - INSC: 218 - 10.000.000/0001-00 - C.P.F. 000.000.000-00

- SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR 10 DE JANEIRO DE 2025

JOAO HENRIQUE DA
COSTA
PEREIRA:11427307946

Assinado de forma digital por
JOAO HENRIQUE DA COSTA
PEREIRA:11427307946
Dados: 2025.01.10 17:45:04 -03'00'

000411



JOÃO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA

RG: 105274947

113000

113000



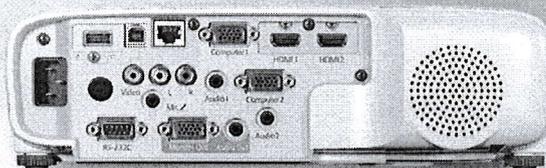
EPSON[®]
EXCEED YOUR VISION

Videoproyectores

PowerLite[®] 118 y 119W

Videoproyectores de Educación

000412



Videoproyectores para educación con conectividad y audio avanzado

Características principales

- **Lámpara con una duración hasta de 17.000 horas³.**
- **Conectividad avanzada:** se pueden conectar hasta 50 dispositivos como Chromebook[™], Mac[®], iOS o Android[™] y se muestran simultáneamente hasta 4 pantallas con Epson iProjection[™] (módulo inalámbrico por separado).
- **Gran calidad de audio:** cuentan con parlante incluido de 16 watts.
- **Experiencia al natural:** colores hasta 3 veces más brillantes¹. La tecnología 3LCD permite un balance más exacto entre la luz blanca y la de color, para proyecciones realmente naturales.

Los PowerLite[®] 118 y 119W son la mejor herramienta de proyección para los salones actuales. El PowerLite[®] 118 ofrece una resolución XGA (1.024 píxeles x 768 píxeles), óptima para hojas de cálculo y el PowerLite[®] 119W ofrece una resolución WXGA (1.280 píxeles x 800 píxeles), ideal para presentaciones multimedia con calidad de alta definición.

La tecnología 3LCD ofrece imágenes claras, brillantes y llenas de color. Su luminosidad de 3.800 lúmenes en color² y 3.800 lúmenes en blanco² en el PowerLite[®] 118, y de 4.000 lúmenes en color² y 4.000 lúmenes en blanco² en el PowerLite[®] 119W, los convierten en la mejor opción para aulas de educación bien iluminadas. Adicionalmente, ofrecen conectividad inalámbrica opcional que permite proyectar el contenido sin requerir cables. Estos videoproyectores tienen 2 puertos HDMI[®] para conectar todos los dispositivos actuales del aula.



Tecnología
3LCD

LÚMENES
3800 Luz Color **3800** Luz Blanca
Experiencia al natural²

PowerLite[®] 118

LÚMENES
4000 Luz Color **4000** Luz Blanca
Experiencia al natural²

PowerLite[®] 119W

Videoproyectores PowerLite® 118 y 119W

EPSON®
EXCEED YOUR VISION

Especificaciones técnicas

Modelo	PowerLite® 118	PowerLite® 119W
Código	V11HA03020	V11H985020
UPC	0 10343 95415 1	0 10343 95416 8
Sistema de proyección	Tecnología Epson 3LCD de 3 chips	Tecnología Epson 3LCD de 3 chips
Modo de proyección	Frontal/trasera/montaje techo	Frontal/trasera/montaje techo
Pantalla LCD	0,55 pulgadas (C2fine)	0,59 pulgadas (C2fine)
Método de proyección	Poly-silicon TFT active matrix	Poly-silicon TFT active matrix
Número de píxeles	786.432 píxeles (1.024 px x 768 px) x 3	1.024.000 píxeles (1.280 px x 800 px) x 3
Resolución nativa	XGA	WXGA
Relación de aspecto	4:3	16:10
Luminosidad del color ²	3.800 lúmenes	4.000 lúmenes
Luminosidad del blanco ²	3.800 lúmenes	4.000 lúmenes
Relación de contraste	Hasta 16.000:1	Hasta 16.000:1
Reproducción del color	Hasta 1 billón de colores	Hasta 1 billón de colores
Parlante	Monaural: 16W x 1	Monaural: 16W x 1
Ruido del ventilador	28 dB / 37 dB	28 dB / 37 dB
Lente de proyección		
Tipo	Optical Zoom (manual) / Focus (manual)	Optical Zoom (manual) / Focus (manual)
Número - F	1,49 - 1,72	1,49 - 1,72
Distancia focal	16,9 mm - 20,28 mm	16,9 mm - 20,28 mm
Relación de zoom	1 - 1,2	1 - 1,2
Relación de tiro	1,48 - 1,77	1,30 - 1,56
Tamaño de la imagen	30" a 300" (0,89 m - 10,95 m)	33" a 320" (0,91 m - 10,89 m)
Distancia (en proyección para imagen estándar 60")	1,8 m - 2,17 m	1,58 m - 2,02 m
Corrección de keystone	+/-30 grados a +/-30 grados	+/-30 grados a +/-30 grados
Quick Corner	SI	SI
General		
Temperatura de operación	5 °C a 40 °C (41 °F a 104 °F)	5 °C a 40 °C (41 °F a 104 °F)
Dimensiones	302 mm x 87 mm x 249 mm (ancho x alto x profundidad)	302 mm x 87 mm x 249 mm (ancho x alto x profundidad)
Peso	2,8 kg	2,8 kg
Seguridad	Kensington® Lock, traba de seguridad	Kensington® Lock, traba de seguridad
Conectividad del videoprojector		
Entrada computadora	x 2 D-sub15 pin	x 2 D-sub15 pin
RCA Video In	Amarillo x 1	Amarillo x 1
HDMI ³	x 2	x 2
Computadora salida	x 1 D-sub15 pin	x 1 D-sub15 pin
Audio Entrada RCA	x 2 RCA (blanco x 1, rojo x 1)	x 2 RCA (blanco x 1, rojo x 1)
Stereo Mini - Entrada	x 2	x 2
Stereo Mini - Salida	x 1	x 1
Entrada micrófono	x 1	x 1
RS-232C	x 1	x 1
USB Tipo A (para módulo inalámbrico)	x 1	x 1
USB Tipo B (para actualización Firmware)	x 1	x 1
RJ45	x 1	x 1
Módulo inalámbrico	Accesorio opcional ⁴	Accesorio opcional ⁴
Energía		
Voltaje de la fuente de poder	100V - 240V AC +/- 10%, 50/60 Hz	100V - 240V AC +/- 10%, 50/60 Hz
Tipo de fuente de iluminación	Lámpara 210 W UHE	Lámpara 210 W UHE
Vida útil de la fuente de iluminación ⁵	8.000 horas (normal); 17.000 horas (Eco)	8.000 horas (normal); 17.000 horas (Eco)
Consumo de energía	100V-120V: 345 (normal) - 235 (Eco) 220V-240V: 327 (normal) - 225 (Eco)	100V-120V: 345 (normal) - 235 (Eco) 220V-240V: 327 (normal) - 225 (Eco)
Accesorios		
Descripción	Código de producto	Código de producto
Lámpara de reemplazo	V13H010L97	V13H010L97
Filtro de reemplazo	V13H134A32	V13H134A32
Módulo inalámbrico	V12H005A02	V12H005A02
Garantía	2 años de garantía limitada para el videoprojector y garantía limitada de 90 días para la lámpara	
Contenido de la caja		
Videoprojector	x 1	x 1
Control remoto	x 1	x 1
Baterías control remoto AA	x 2	x 2
Cubierta módulo inalámbrico	Incluida	Incluida
Cable corriente (1,8 m)	x 1	x 1
Cable computadora	x 1	x 1
Guía de instalación	Incluida	Incluida
Garantía	Incluida	Incluida

1- La luminosidad del color se midió según la norma ANSI 16.4. Diferencia adicional y modos de imagen prediados. Compare con otros videoprojectores Epson 3LCD más vendidos. Para más especificaciones, consulte el manual de usuario del producto. 2- La vida útil de la lámpara de iluminación se mide en horas de funcionamiento. 3- El HDMI es una tecnología de ESD. 4- El módulo inalámbrico es un accesorio opcional que se vende por separado. 5- El tiempo de vida útil de la lámpara de iluminación se mide en horas de funcionamiento. 6- El tiempo de vida útil de la lámpara de iluminación se mide en horas de funcionamiento. 7- El tiempo de vida útil de la lámpara de iluminación se mide en horas de funcionamiento. 8- El tiempo de vida útil de la lámpara de iluminación se mide en horas de funcionamiento. 9- El tiempo de vida útil de la lámpara de iluminación se mide en horas de funcionamiento. 10- El tiempo de vida útil de la lámpara de iluminación se mide en horas de funcionamiento.

Características ecoamigables⁶

- Chips 3LCD que ahorran energía
- Lámpara E-TORL que ahorra energía
- Bajo consumo de energía, de 0,3 W en modo de espera
- Diseñados para fácil reciclaje
- Adheridos a las reglas RoHS

experiencia al natural
Colores hasta 3 veces más brillantes

Better Products for a Better Future⁷

Para más información sobre los programas ambientales de Epson, visita eco.epson.com

www.latin.epson.com

En Latinoamérica llamar a la oficina local o a tu distribuidor autorizado. Subsidiarias de Epson:

Epson Argentina S.R.L.
(5411) 5167 0300

Epson Chile S.A.
(562) 2484 3400

Epson Colombia Ltda.
(571) 523 6000

Epson Centroamérica
(506) 2528 7800

Epson México S.A. de C.V.
(5255) 1323 2000

Epson Perú S.A.
(511) 419 0210

Epson Venezuela S.R.L.
(58212) 240 11 11
RIF: J-00192669-0

Epson Ecuador
(593) 4600 044

Epson y PowerLite son marcas registradas. Epson Exceed Your Vision es un logotipo y marca registrada y Better Products for a Better Future es una marca comercial de Seiko Epson Corporation. Más no es una marca comercial de Apple Inc. y Obenmax y Avanti son marcas registradas en los Estados Unidos y en otros países. Todos los demás nombres de productos y marcas son marcas comerciales o registradas de sus respectivas compañías. Epson renuncia a toda responsabilidad por sus marcas registradas. Epson America, Inc. © 2011. 110001000

PROJETOR MULTIMÍDIA. Características mínimas:

- 4000 lumens dlptm;
- suporte de resolução UXGA (1200p);
- relação de contraste 16000:1;
- potencia da luz 240w;
- distância de projeção 0.91-9.07; vertical +/- 30 graus desvio da projeção tamanho da imagem 320" a 9.07m de distancia;
- conexões: 2 hdmi 1.4a, 2 VGA, usb tipo a A, LAN;
- fonte de energia bivolt;
- ruído acústico 32 dba;
- acessórios: controle remoto, cabo de força, cabo hdmi.

Marca/modelo de referência: Epson PowerLite 119W 3LCD WXGA, similiar ou de melhor qualidade.

00000000414

10

01A000

2.0.0.0



Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA
 NIRE: 41208261625
 CNPJ: 23.231.651/0001-98

5ª

000415

fo

Pelo presente instrumento particular, por livre e espontânea vontade, desimpedidos e sem qualquer coação ou ameaça, com base nos princípios da autonomia da vontade, boa-fé, consensualismo e função social do presente instrumento, os sócios a seguir identificados como sendo:

(i) **JOÃO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 27/12/1996, natural de Santa Terezinha de Itaipu/PR., portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.527.494-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 114.273.079-46, residente e domiciliado na Rua Martins D Estefani, nº 2070, Centro, Santa Terezinha de Itaipu-PR, CEP 85875-000;

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA**, com sua sede nesta cidade de Santa Terezinha de Itaipu/PR., à Rua Primeiro de Maio, nº 740, Sala 05, Centro, CEP.: 85875-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208261625 em sessão de despacho do dia 08/09/2015 e inscrita no CNPJ: 23.231.651/0001-98,

RESOLVE, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira: ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA: Delibera o único sócio neste ato, alterar o Objeto Social dessa sociedade, passando a ser o seguinte:

CNAE	DESCRIÇÃO
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório;
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
8599-6/03	Treinamento em informática;
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
6190-6/99	Atividades de telecomunicações;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis para escritório;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria;

000416

Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA
 NIRE: 41208261625
 CNPJ: 23.231.651/0001-98

5ª

8020-0/01	Serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica com instalação de sistemas de câmeras;
4322-3/02	Instalação, manutenção e limpeza de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
7739-0/99	Aluguel de maquinas e equipamentos residenciais e comerciais;
1813-0/99	Impressão de material para outros usos;
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática;
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática;
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
8219-9/01	Fotocópias;
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4330-4/99	Obras de acabamento da construção;
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4399-1/03	Obras em alvenaria; e
4120-4/00	Construção de edifícios.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Terceira: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e

Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA
NIRE: 41208261625
CNPJ: 23.231.651/0001-98

5ª

condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA

NIRE: 41208261625

CNPJ: 23.231.651/0001-98

Pelo presente instrumento particular, por livre e espontânea vontade, desimpedido e sem qualquer coação ou ameaça, com base nos princípios da autonomia da vontade, boa-fé, consensualismo e função social do presente instrumento, o sócio a seguir identificado como sendo:

(/) **JOÃO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em **27/12/1996**, natural de Santa Terezinha de Itaipu/PR., portador da Cédula de Identidade R.G. nº **10.527.494-7 SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº **114.273.079-46**, residente e domiciliado na Rua Martins D Estefani, nº 2070, Centro, Santa Terezinha de Itaipu-PR, CEP 85875-000;

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA**, com sua sede nesta cidade de **Santa Terezinha de Itaipu/PR.**, à **Rua Primeiro de Maio, nº 740, Sala 05, Centro, CEP.: 85875-000**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **41208261625** em sessão de despacho do dia 08/09/2015 e inscrita no CNPJ: **23.231.651/0001-98**,

RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social, nesta cidade de **Santa Terezinha de Itaipu/PR.**, à **Rua Primeiro de Maio, nº 740, Sala 05, Centro, CEP.: 85875-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O *objeto social* da sociedade é:

CNAE	DESCRIÇÃO
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

000418

Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA
 NIRE: 41208261625
 CNPJ: 23.231.651/0001-98

5ª

3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório;
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
8599-6/03	Treinamento em informática;
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
6190-6/99	Atividades de telecomunicações;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis para escritório;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
8020-0/01	Serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica com instalação de sistemas de câmeras;
4322-3/02	Instalação, manutenção e limpeza de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
7739-0/99	Aluguel de máquinas e equipamentos residenciais e comerciais;
1813-0/99	Impressão de material para outros usos;
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática;
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática;
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
8219-9/01	Fotocópias;
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4330-4/99	Obras de acabamento da construção;
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4399-1/03	Obras em alvenaria; e
4120-4/00	Construção de edifícios.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração desta sociedade é por tempo indeterminado, com início das atividades em **01 de setembro de 2015**.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: Fulcrado nos princípios da efetividade e da intangibilidade do capital social, independente das vicissitudes do mercado, este que está fixado pela quantia de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e *totalmente integralizado* em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre o:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOÃO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida *isoladamente* e por prazo indeterminado pelo único sócio: **JOÃO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que

0000420

Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA
NIRE: 41208261625
CNPJ: 23.231.651/0001-98

5ª

poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O sócio administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada de sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio é obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de falecimento de sócio a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio dos sócios.

À luz do expandido, lavrado em 01 (uma) via, o qual foi lido, conferido, compreendido, e elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção proposta pelo único sócio ora presente e que o mesmo assine digitalmente este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do

Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA
NIRE: 41208261625
CNPJ: 23.231.651/0001-98

000401
Página 7 de 8
5ª

presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, isto tudo sob a égide legal, para que valha na melhor forma do direito.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 18 de abril de 2024.

João Henrique da Costa Pereira

Sócio Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certifico que o presente ato é assinado digitalmente conforme página seguinte



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11427307946	JOAO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2024 22:06 SOB Nº 20242712592.
PROTOCOLO: 242712592 DE 18/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405493684. CNPJ DA SEDE: 23231651000198.
NIRE: 41208261625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2024.
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.231.651/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2015
NOME EMPRESARIAL NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEW OESTE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 740	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 85.875-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMNEWESTE@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3541-3982	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/11/2024 às 09:04:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000424



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.231.651/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2015
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 740	COMPLEMENTO SALA 05
---	----------------------	-------------------------------

CEP 85.875-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMNEWOESTE@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3541-3982
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2024 às 09:04:01** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



000425

fo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA			Protocolo: PRC2500077916		
NIRE (Sede) 41208261625			CNPJ 23.231.651/0001-98		Data de Ato Constitutivo 08/09/2015
Endereço Completo Rua PRIMEIRO DE MAIO, Nº 740, SALA 05, CENTRO - Santa Terezinha de Itaipu/PR - CEP 85875-000			Início de Atividade 01/09/2015		
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO TREINAMENTO EM INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVICOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COM INSTALACAO DE SISTEMAS DE CAMERAS INSTALACAO, MANUTENCAO E LIMPEZA DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS EM ALVENARIA E CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital		Espécie de sócio	Administrador
Nome JOAO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA	CPF/CNPJ 114.273.079-46	R\$ 100.000,00		Sócio	S
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome JOAO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA		114.273.079-46		Indeterminado	
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos	
Data 18/04/2024	20242712592		002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
			Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2025, às 16:01:43 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5H1VGKUL.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

05/0000



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A Empresa NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA , inscrita no CNPJ nº 23.231.651/0001-98, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 105274947 expedida pela SSP/PR e de CPF nº 114.273.079-46 DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

- MICROENPREENDEDOR INDIVIDUAL
 MICROEMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR 17 DE DEZEMBRO DE 2024

JOAO HENRIQUE DA COSTA
COSTA
PEREIRA:11427307946

Assinado de forma digital por JOAO
HENRIQUE DA COSTA
PEREIRA:11427307946
Dados: 2024.12.16 16:58:29 -03'00'

JOÃO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA

- RG: 105274947

000000
000000
000000

000427

yo



New Oeste
Informática do Brasil



New Oeste
Informática do Brasil

Telefone: (45) 3541-3982
Celular/Whatsapp: (45) 99831-1232
E-mail: newoeste@gmail.com
Site: www.NewOesteInformatica.com.br

Endereço:
Av. 1º de maio, 740 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu-PR
CEP: 85875-000

CNPJ: 09.231.581/0001-25 - NEW OESTE INFORMÁTICA DO BRASIL - CANTO DA PRAIA, 100 - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR - 85875-000

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

A Empresa **NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.231.651/0001-98, sediada na AV 1º DE MAIO Nº 740- CENTRO- SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 105274947 e do CPF nº 114.273.079-46, DECLARA:

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

- SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR 10 DE JANEIRO DE 2025

JOAO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA:11427307946
Assinado de forma digital por
JOAO HENRIQUE DA COSTA
PEREIRA:11427307946
Dados: 2025.01.10 17:55:16
-03'00"

JOÃO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA

RG: 105274947

Ao(À) Agente de Contratação
Município de Capanema, Estado do Paraná
DECLARAÇÕES

A Empresa **NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.231.651/0001-98, sediada na AV 1º DE MAIO Nº 740- CENTRO- SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 105274947 e do CPF no 114.273.079-46, DECLARA:

- a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;
 - a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de fiscalização, de medição, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las e de exigir o seu cumprimento;
 - que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
 - que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
 - que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;
- que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

000431

- que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

- que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

- a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação; p) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente;

- ciência de que as vedações indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” também são aplicadas:
 - (i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

- à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

- à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:
o responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;

em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - **E-mail:** LICITACAONEWOESTE@GMAIL.COM





- 2 - Telefone: 45-998311232
3 - Whats App: 45998311232

- caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

- SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR 10 DE JANEIRO DE 2025

JOAO HENRIQUE DA
COSTA
PEREIRA:11427307946

Assinado de forma digital por
JOAO HENRIQUE DA COSTA
PEREIRA:11427307946
Dados: 2025.01.10 17:53:57 -03'00'

JOÃO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA

RG: 105274947

888000
State

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO
PÚBLICO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

BEL. GUAUPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuições Cíveis existentes, não incluindo buscas na vara empresarial regionalizada de Cascavel - Paraná., sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta em desfavor de:

NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA

CNPJ: 23.231.651/0001-98

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

GUAUPI DI LAURO 58468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20250110123417

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 6BBD89

000000

0.5